



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Administração e Finanças

ATA DE REUNIÃO

Às 11:00HS do dia 03 de janeiro de 2025 a sessão foi retomada, presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Sr. Cláudio Henrique Cruz dos Santos, ID. Funcional 5127063-3, à época, que informou que daria início aos resultados das análises das últimas documentações recebidas. Às 11:04HS ele informou que a empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., vencedora provisória do LOTE 1, foi devidamente habilitada em todos os quesitos, sendo, desta forma, declarada vencedora definitiva do LOTE 1. A empresa LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., vencedora provisória do LOTE 2, não apresentou quaisquer documentações exigidas no instrumento convocatório, estando, desta maneira, INABILITADA PARA O CERTAME. A empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora provisória do LOTE 6, foi devidamente habilitada em todos os quesitos, sendo, desta forma, declarada vencedora definitiva do LOTE 6. A empresa DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA., vencedora provisória do LOTE 7, foi devidamente habilitado em todos os quesitos, sendo, desta forma, declarada vencedora definitiva do LOTE 7. Às 11:15HS o pregoeiro abriu negociação com a empresa remanescente do lote 02, a FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Sem resposta, o pregoeiro encerrou a negociação e solicitou que a empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., classificada provisoriamente em primeiro lugar, enviasse toda documentação de habilitação para o e-mail desta Secretaria de Estado das Cidades, licitacao.secid01@gmail.com, informou que caso o valor esteja abaixo de 75%, estipulado por esta Secretaria, enviasse comprovação de exequibilidade de sua proposta. O prazo estipulado para envio foi de até 06/01/2025. Às 11:26HS a sessão foi suspensa.

Katia Silva Fernandes Gonçalves
ID. Funcional nº 577312-1
Pregoeira Substituta

Emily Soares Calheiros de Novaes Moraes
ID. Funcional nº 5 11 7 1 7 0 - 8
Equipe de Apoio

Rafael Pinheiro Pimenta
ID. Funcional nº 5029708-2
Membro Suplente da Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pinheiro Pimenta, Assistente III**, em 24/01/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emily Soares Calheiros de Novaes Moraes, Assistente III**, em 24/01/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Silva Fernandes Gonçalves, Superintendente**, em 24/01/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91907403** e o código CRC **7C3B9B14**.

Referência: Processo nº SEI-510001/000267/2024

SEI nº 91907403